



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 32 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000320/2019-01

Concórdia-SC, 06 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288, de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da **PORTARIA Nº 369/2018**, que instituiu a Comissão responsável pela Reavaliação de Bens móveis, **pelo período de 60 dias**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 13:31)

NELSON GERALDO GOLINSKI

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2019** e o código de verificação: **cee0bf9e2d**